



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 1 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 094/2018

18 de maio de 2018

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Roberto Barbosa do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 5.044.362-0 -SSP/PR e do CPF nº 799.408.629-20, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 417582, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N° 095/2018**

18 de maio de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1041 de 17.05.2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ieda Maria Moreia Dal Prá, portadora da cédula de identidade RG nº 13.012.022-9- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 24701, admitida em 17.02.1994.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 1999 à 16 de fevereiro de 2004, com seu início à partir de 16 de maio de 2018 e término em 13 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 3 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2018

18 de maio de 2018

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417849	Debora M.C.de Santana Enfermeira	01.07.2016 à 30.06.2017	14.05.2018 à 28.05.2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2018**

18 de maio de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1055 de 17.05.2018.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Temes Hertal Moreira dos Santos Jovino, portadora da cédula de identidade RG nº 6.208.854-0- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 29841, admitida em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2005 à 02 de agosto de 2010, com seu início à partir de 21 de maio de 2018 e término em 19 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 5 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2018

18 de maio de 2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1056 de 17.05.2018.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Temes Hertal Moreira dos Santos Jovino, portadora da cédula de identidade RG nº 6.208.854-0- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 29843, admitida em 16.09.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2004 à 15 de setembro de 2009, com seu início à partir de 21 de maio de 2018 e término em 19 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 6 Pág(s)

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME**  
CPF n.º. 08.733.639/0001-98

**Pregão Presencial n.º 112/2017**

Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE)

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**  
(art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela prestação dos serviços referente ao fornecimento de refeições, fica acrescido 25%, equivalente à R\$ 2.942,00 (dois mil e novecentos e quarenta e dois reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 274/2017, datado de 27 de outubro de 2017.

Nova Londrina, 18 de maio de 2018.

**MAURO BERNADELLI**  
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 7 Pág(s)

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: VICTOR ESTUANI**  
CPF n.º. 047.730.309-92

**Pregão Presencial n.º 55/2017**  
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**  
(art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela prestação dos serviços referente a realização de exames laboratoriais, fica acrescido 25%, equivalente à R\$ 28.096,20 (vinte e oito mil e noventa e seis reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 137/2017, datado de 28 de junho de 2017.

Nova Londrina, 18 de maio de 2018.

**PAULO CESAR FRANCISCHETTI**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 8 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2018

De 18 de Maio de 2018.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 149.019,92 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100162.032-Manutenção do PAB

FONTE: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (212)R\$- 139.000,92

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (219)....R\$ 5.556,42

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030400222.021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 497 – Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (267)..R\$- 4.462,58

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 149.019,92**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 9 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 149.019,92 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE:** 495 - Atenção Básica - Exercícios Anteriores.....R\$- 139.000,92

**FONTE:** 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercícios Anteriores.....R\$- 5.556,42

**FONTE:** 497 - Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.....R\$- 4.462,58

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 18 DE MAIO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 10 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2018**

De 18 de Maio de 2018.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.191.428,80 (Um Milhão Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100162.032-Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 849.383,78

319013:- Obrigações Patronais – INSS.....R\$- 57.521,84

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais.....R\$- 87.281,48

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 57.500,00

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**317100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$- 39.142,91

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 14.618,51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 11 Pág(s)

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo.....R\$- 14.574,93

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 4.451,40

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 1.265,75

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030400222.021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 52.500,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais.....R\$- 7.350,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339014:- Diárias – Pessoal Civil.....R\$- 1.050,00

339030:- Material de Consumo.....R\$- 1.050,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$- 525,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 5.250,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 2.059,22

=====

**Art. 2º - TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 1.191.428,80**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 1.191.428,80 (Um Milhão Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100162.032-Manutenção do PAB

FONTE: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (212)R\$- 849.383,78

319013:- Obrigações Patronais – INSS (213).. .....R\$- 57.521,84



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 12 Pág(s)

<b>319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</b>	
319113:- Obrigações Patronais (214).....R\$-	87.281,48
<b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>339000:- APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (215).....R\$-	57.500,00
<b>07000:- SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
07001:1030100212.010-Contribuição Financeira para o SAMU	
FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente	
<b>300000:- DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>317100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS</b>	
<b>317170:-</b> Rateio pela Participação em Consórcio Público (217).R\$-	39.142,91
<b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS</b>	
337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (219)....R\$	14.618,51
<b>07000:- SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública	
FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente	
<b>300000:- DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>339000:- APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
339030:- Material de Consumo (456).....R\$-	10.478,91
339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (457).....R\$-	4.451,40
339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (458).....R\$-	1.265,75
<b>07000:- SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
07001:1030400222.021-Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE: 497 – Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores	
<b>300000:- DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>319000:- APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (267).R\$-	52.500,00
<b>319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</b>	
319113:- Obrigações Patronais (268).....R\$-	7.350,00
<b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>339000:- APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
339014:- Diárias – Pessoal Civil (269).....R\$-	1.050,00
339030:- Material de Consumo (270).....R\$-	1.050,00
339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (271).....R\$-	525,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (272).....R\$-	5.250,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (273).....R\$-	2.059,22

=====



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 13 Pág(s)

### **Art. 3º - TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 1.191.428,80**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 18 DE MAIO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1314/2018 - 14 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018-PMNL

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça da Matriz, nº.261, inscrito no CGC/MF nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.603.263-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 040.815.129-30, e

**CONTRATADA:** NEVES & GOIS LTDA. ME.

**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS, COM SERVIÇOS DE DEPÓSITO PROVISÓRIO DE OBRA, DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES, DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL, SOBRE LASTRO DE CONCRETO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PNE, MEIO-FIO EM CONCRETO, REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM CHAPISCO E EMBOÇO, LIMPEZA FINAL DA OBRA.

**VALOR:** R\$ 401.421,90 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta FONTE:627- 05001.1545101091.265-URBANIZAÇÃO/CALÇADAS-REVITALIZAÇÃO AV. BRASIL. - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 (59).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de maio de 2018.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 18 de maio de 2018.

